



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-9VTXS


Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Aurélio Meneguelli Ribeiro e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 350-S de 21/03/2022, publicada em 22/03/2022, para abertura da Concorrência Pública nº 003/2022. Aberta a sessão constatou-se que 03 (três) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento da Sra. Paula Avanza Penha Cesconetto, pela empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA e registrada a presença do Sr. Carlos Antônio Berloli Filho, pela empresa BC Engenharia e Arquitetura EIRELI, na qualidade de ouvinte. A empresa DBJ Construções LTDA entregou o envelope, mas não se fez presente no presente certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: DBJ Construções LTDA, R\$ 3.221.117,66; Deck Construtora e Incorporadora, R\$ 3.273.719,66; BC Engenharia e Arquitetura, R\$ 3.082.850,50; Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

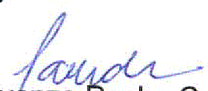
CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	BC Engenharia e Arquitetura EIRELI	R\$ 3.082.850,50
2	DBJ Construções LTDA	R\$ 3.221.117,66
3	Deck Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 3.273.719,66

Dessa feita, todos os licitantes declararam abrir mão do recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 11.1.7 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas. Após análise da documentação da empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA, foi verificada a sua regularidade. No entanto, considerando que a licitante BC Engenharia e Arquitetura EIRELI se declarou como empresa de pequeno porte e que a receita bruta descrita em seu balanço patrimonial ultrapassou o limite máximo anual de R\$ 4,8 milhões, encontrando-se em divergência com outros documentos contábeis apresentados; Considerando que a comissão entrou em contato com a representante legal da licitante BC Engenharia e Arquitetura EIRELI para que, no curso da sessão, apresentasse documentação complementar que comprove o seu enquadramento como empresa de pequeno porte, o que foi tempestivamente atendido por meio de mensagem eletrônica (e-mail) às 15h39min; Considerando, ainda, que durante a análise da documentação da empresa DBJ Construções LTDAN, a comissão verificou a necessidade de um exame mais apurado; A Comissão resolveu suspender a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Aurélio Meneguelli Ribeiro
Membro


Paula Avanza Penha Cesconetto
Deck Construtora e Incorporadora LTDA